



DECISÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras previstas nas emendas impositivas municipais do exercício de 2025 do município de Lucélia/SP, conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

A Prefeita do Município de Lucélia/SP, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como:

Considerando a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância;

Considerando os atos registrados na ata da sessão pública ocorrida em 16/12/2025, que **INABILITOU** a última empresa que participou do certame em epígrafe;

DECIDE

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declarar **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico Nº.58/2025 – Processo Licitatório nº. 159/2025, nos termos da Lei que rege a espécie.

Após providências de praxe, proceda ao devido encerramento do certame.

Lucélia/SP, 17 de dezembro de 2025.


TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal